



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Humanas do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 20/2020/ICHPO

Processo nº 23117.036370/2020-25

Interessado: Tulio Alves Santana, Diretoria de Extensão, Setor de Informações e Registro de Extensão, Olivia Pereira Lopes, Priscila Silva Franco

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS (EDITAL_18_UFU_PROEXC_2020)
CLASSIFICAÇÃO (AFIN - ITUIUTABA)

Considerando as normas estabelecidas no Edital 18_UFU_PROEXC_2020 do processo seletivo de cursistas para o programa "Ações Formavas Integradas", divulgo abaixo a classificação do processo de seleção para vagas destinadas ao projeto AFIN- Ituiutaba.

APROVADOS

CPF (5 últimos números)	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Grupos Étnicos	Classificação Pessoas com Deficiência	Classificação Refugiados	Situação
XXX.XXX.446-78	1	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.206-03	2	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.216-30	3	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.366-21	4	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.276-64	5	1	-	-	APROVADO
XXX.XXX.056-88	6	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.786-18	7	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.276-88	8	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.346-72	9	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.806-40	10	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.926-19	11	-	-	-	APROVADO
XXX.XXX.148-94	12	-	-	-	APROVADO

DESCLASSIFICADOS

CPF (5 últimos números)	Situação	Motivo
XXX.XXX.136-90	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
846.347.316-49	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 7.1 do do Edital PROEXC 18/2020, pois a declaração de grupo étnico-racial não estava devidamente assinada. Assim, não respondendo ao item 8.1.2. do mesmo edital, o(a) candidato(a) não recorreu a inscrição indeferida.
XXX.XXX.526-69	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX.546-24	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX. 516-54	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 6.3 do Edital PROEXC 18/2020, pois no comprovante de escolaridade enviado não constava a informação sobre ser aluno ou ter concluído o 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública, estudante da última etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA ou bolsista integral da rede particular.
XXX.XXX. 316-36	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX.036-13	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 7.1 do do Edital PROEXC 18/2020, pois a declaração de grupo étnico-racial não estava devidamente preenchida. Assim, não respondendo ao item 8.1.2. do mesmo edital, o(a) candidato(a) não recorreu a inscrição indeferida.
XXX.XXX.616-63	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX.046-17	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX.146-44	Desclassificado (a)	O(A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.
XXX.XXX.436-60	Desclassificado(a)	O (A) candidato(a) não cumpriu o item 9.1 do Edital PROEXC 18/2020, pois após a convocação, não enviou a confirmação de interesse na vaga, juntamente com os anexos I e II.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/10/2020, às



15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2328510** e o código CRC **6E2CA57E**.